



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N° 1.181/2005**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, e, consoante Processo Administrativo nº 1911982005,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º, 4º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, ao servidor **RONAN FANTES DE SANTANA**, Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 7, nos seguintes termos

- do padrão 7 da Classe “B” ao padrão 8 da mesma Classe, a partir de 10/10/2004;

- do padrão 8 da Classe “B” ao padrão 9 da mesma Classe, a partir de 10/10/2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2005.

  
Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**  
Presidente